

substituído proceder à entrega de toda a documentação, relatórios e registros de ocorrências acumulados até a presente data.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Maricá, 28 de abril de 2026

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

Matrícula 1600110

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 018 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - CMA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 40 do Decreto Municipal nº 078/2025, bem como a necessidade de continuidade das atividades de fiscalização do Processo nº 008896/2025, resolve:

Art. 1º – Substituir a servidora JHENEFER KARINE SOARES, matrícula nº 1600124, das funções de Suplente da fiscalização do Contrato nº 13/2025 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet da Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º – Designar o servidor SILAS GRANDA WEBER matrícula nº 1600159 para exercer a referida função, passando a comissão a ter a seguinte composição:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS E SOUSA	1600095
FISCAL TÉCNICO	SIMONE MONTEIRO NOCCHI NICACIO	1600132
FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	WALQUÍRIA OLIVEIRA MARTINS	1600061
SUPLENTE:	SILAS GRANDA WEBER	1600159

Art. 3º – Compete ao novo membro designado o exercício de todas as atribuições previstas na regulamentação interna desta Empresa Pública e na legislação vigente, devendo o membro substituído proceder à entrega de toda a documentação, relatórios e registros de ocorrências acumulados até a presente data.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Maricá, 28 de abril de 2026

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

Matrícula 1600110

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 019 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - CMA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 40 do Decreto Municipal nº 078/2025, bem como a necessidade de continuidade das atividades de fiscalização do Processo nº 19816/2024, resolve:

Art. 1º – Substituir a servidora JHENEFER KARINE SOARES, matrícula nº 1600124, das funções de Suplente da fiscalização do Contrato de Arrendamento nº 001/2025 cujo objeto é o arrendamento de propriedade rural denominada fazenda cova da onça.

Art. 2º – Designar a servidora MAYARA MARANGONI GUIMARÃES matrícula nº 1600059 para exercer a referida função.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GIULLIA THEODORO DA SILVA CORRÊA	1600144
FISCAL TÉCNICO	FLÁVIO DIAS CARDOSO	1600099
FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PAULO DOS SANTOS NEGRIS	1600165
SUPLENTE:	MAYARA MARANGONI GUIMARÃES	1600059

Art. 3º – Compete ao novo membro designado o exercício de todas as atribuições previstas na regulamentação interna desta Empresa Pública e na legislação vigente, devendo o membro substituído proceder à entrega de toda a documentação, relatórios e registros de ocorrências acumulados até a presente data.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Maricá, 28 de abril de 2026

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

Matrícula 1600110

Diretor-Presidente

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 006/2023 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20886/2022**

PARTES: Companhia Maricá Alimentos S.A. - CMA, CNPJ nº 46.791.130/0001-90 e a Empresa Conect Provedor de Acesso e Internet Ltda, CNPJ nº 13.720.564/0001-40

OBJETO: Contratação de Serviços de Telecomunicações para implementação, operação e manutenção de Link de acesso à internet, na velocidade de 400 Mbps em fibra ótica de provedor e rota diferente do link atual para acesso à rede mundial de computadores, visando atender às demandas da Companhia Maricá Alimentos – CMA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 71 e seguintes da Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Maricá Alimentos, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.

PRAZO: 12 (doze) meses;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

Nota de Empenho: 000187

Programa: 0104- Gestão e Apoio Administrativo da AMAR.

Ação: 2537- Man. e Oper. das Ativ. Adm. da Biotec.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.00

Valor: R\$ 43.199,76 (quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

VALOR: R\$ 43.199,76 (Quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2026

Maricá, 28/04/2026.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Matrícula 1600110

Diretor -Presidente

**CODEMAR**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10976/2025.**

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ. S.A. - MARCENARIA SULAR LTDA - CNPJ: 89.278.519/0001-40.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 12 MESES, PELO PERÍODO DE 30/06/2026 A 30/06/2027 E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, POR 12 MESES, PELO PERÍODO DE 01/04/2026 A 01/04/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

SALDO REMANESCENTE: R\$ 1.365.201,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E UM REAIS

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2026.

MARICÁ, 28 DE ABRIL DE 2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12051/2025 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 04/2026 CODEMAR – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico o objeto em favor das empresas KOLKE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 06.028.932/0001-29, no valor de R\$ 3.307.372,20 (três milhões trezentos e sete mil trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos), referente ao lote 1 e DIGIREDES TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.231.329/0001-30, no valor de R\$ 1.526.400,00 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos reais), referente ao item 4. Sequentialmente e em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO nº 04/2026, com fulcro no art. 52, §1º da Lei Federal nº 13.303/2016 em sua atual redação, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS COM GARANTIA TIPO (ON-SITE), PARA COMPOSIÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, BEM COMO ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, ACOMPANHADO DE PACOTE DE DADOS PARA USO NOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇO COMPLETO DE SUPORTE E GESTÃO DOS DISPOSITIVOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Em 28 de abril de 2026.

ÂNGELO DUTRA

Diretor de Administração